



BNY MELLON
ASSET SERVICING

BNY Mellon Serviços Financeiros

CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE
CNPJ/MF N° 00.374.829/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento à deliberação do Conselho de Administração do CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE (“Clube”), ficam os senhores cotistas, nos termos do disposto no Art. 26 do Estatuto do Clube, convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no edifício da sede do Administrador, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, em primeira convocação, com a presença de cotistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) das cotas do Clube com direito a voto, no dia 30 de maio de 2011, com início às 14:00 horas e término às 16:00hs e, em segunda e última convocação, com qualquer número de cotistas, no dia 31 de maio de 2011, com início às 14:00hs e término às 16:00hs, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- 1) Aprovação do Relatório da Administração do Clube e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; e
- 2) Aprovação do Plano de Ação para 2011.

Ficam os senhores cotistas devidamente cientificados que na Assembléia ora convocada, o processo de votação será realizado por meio presencial. No caso de cotistas representados por procuradores, os instrumentos de procuração deverão conter poderes específicos em quaisquer casos e firmas reconhecidas no caso de procurações por instrumentos particulares.

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do Atendimento ao Cotista, nos telefones (xx 21) 3265-2045 / 3219-2991, ou na sede do Administrador do Clube, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar e 13º e 17º andares (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2011

Bny Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
- Administrador -

PLANO DE AÇÃO - 2011

O Clube tem como meta para 2011, continuar a busca de soluções e alternativas viáveis, sempre em benefício dos cotistas, para a sua transformação em Fundo de Investimento da classe Ações (FIA), nos termos da legislação vigente e/ou da nova regulamentação em vias de ser baixada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ora em fase de audiência pública; ou a sua manutenção sob o formato de Clube de Investimento, com novo Estatuto adaptado à regulamentação vigente da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa).